



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Centro - JACUÍ - MG - CEP: 37965-000

Fax (35) 3593-1720 - Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. 04/2018 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais. Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 19:15 horas realizou-se a Sessão Extraordinária nº. 04/2018 da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, estabelecida a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Bairro Centro, sob a Presidência do vereador senhor Hernane Lopes de Siqueira Presidente, João Jorge Simão de Oliveira Vice-Presidente, Taís Tânia Pereira Silva 1ª. Secretária, Ednei Arantes de Souza 2º. Secretário, Ronaldo Correa dos Santos, Jurcelino João da Silva, José Carlos Arantes, Douglas Tamaris Bueno e não tendo comparecido o vereador senhor Rodrigo Rosendo da Silveira, (Justificado). Presentes nesta Sessão o Prefeito Municipal senhor Geraldo Magela da Silva, Secretários, funcionários da Prefeitura Municipal de Jacuí e várias pessoas da comunidade. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente observando que havia quórum suficiente para iniciar os trabalhos, declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, agradecendo a presença de todos. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da matéria agendada para esta Sessão: Apresentação do PROJETO DE LEI Nº. 1.838/2018 de 26 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo, que altera anexo III do Artigo 3º da Lei 1.395/2005. Após a leitura da matéria em pauta, o senhor Presidente concedeu a palavra para o Contador da Prefeitura Municipal de Jacuí senhor Edenilson Prates da Silva, após seu cumprimento a todos, destacou que está sendo elaborado os editais para realização do concurso público da Prefeitura. E um dos cargos tem que ser feito o concurso, é o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e foi aprovado uma legislação em 2018 que trouxe algumas alterações, dentre elas questão de escolaridade como ensino médio e com várias alterações. E para que seja incluído no edital as atribuições conforme determina a Lei Federal tem que ser aprovada a Lei Municipal incluindo. Todas as atribuições foram retiradas da Lei Federal foi uma cópia e nada foi acrescentado pelo que está na Legislação Federal hoje, e a Lei 13.595 é a Lei que determina a questão do Agente Comunitário de Saúde. Após uma ampla explicação do Projeto de Lei em pauta explicada pelo senhor Edenilson e após ser questionado várias vezes pelos agentes comunitários presentes nesta Sessão e pelos senhores vereadores e respondido na íntegra pelo senhor Edenilson. Em seguida o senhor Presidente encerrou a Sessão comunicando a todos que será refeito a matéria em pauta acrescentando os itens necessários e oportunamente será convocado uma nova Sessão para discussão e aprovação da matéria. Em seguida o senhor Presidente após verificar nada mais a conter, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão em nome de Deus. //////////////////////////////////////

Hernane Lopes de Siqueira	Presidente	<i>[Signature]</i>
João Jorge Simão de Oliveira	Vice-Presidente	<i>JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA</i>
Taís Tânia Pereira Silva	1ª. Secretária	<i>Tais Tania Pereira Silva</i>
Ednei Arantes de Souza	2º. Secretário	<i>Ednei Arantes de Souza</i>
Douglas Tamaris Bueno		<i>[Signature]</i>
José Carlos Arantes		
Jurcelino João da Silva		<i>Jurcelino João da Silva</i>
Rodrigo Rosendo da Silveira		AUSENTE - JUSTIFICADO
Ronaldo Corrêa dos Santos		<i>Ronaldo</i>